



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO Nº 2.496,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE VISITA ILUSTRE NO
MUNICÍPIO DE IGUAPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A honra de receber em nosso Município, visita oficial da Governadoria do Distrito 4610 – Rotary Internacional;

que a visita ilustre tem singular importância e muito prestigia o município de Iguape;

DECRETA

Art. 1º - Fica o SR. **IVO NASCIMENTO**, Digníssimo Governador do Rotary, declarado visitante ilustre e assim Hóspede Oficial de Iguape, durante visita a esse município.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**